

99993-5062

CARTÓRIO NASCIMENTO



TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
Notário e Registrador

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - TESTAMENTOS - REGISTRO DE
IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS - REGISTRO E RECONHECIMENTOS DE FIRMAS -
AUTENTICAÇÕES - CERTIDÕES - PROTESTO DE TÍTULOS -
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - ÓBITOS -
CASAMENTOS - AVERBAÇÕES.

AVENIDA DR. ALFREDO FERNANDES FRANCO, Nº 203.
CENTRO - PIQUET CARNEIRO-CEARÁ
TELEFAX: (088) 3516.1150.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
CIDADE DE PIQUET CARNEIRO
CARTÓRIO NASCIMENTO – OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Av. Dr. Alfredo Fernandes Franco, 203, Telefax: (88) 3516.1150.

FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO

Titular

MARIA IEDA DA SILVA

Substituta

ROBERTA SILVA E NASCIMENTO EMANUELLE SILVA E NASCIMENTO

CHRISTYELLEN MÔNIKE SILVA E NASCIMENTO

JAYANE ANDRADE RODRIGUES MARIA DE FÁTIMA ALVES RODRIGUES

Escreventes

Livro nº 05.
Fls. 055/055v.
Traslado 1º.

Escritura Pública de Compra e Venda na Forma a Seguir Expressa:

A oito (08) de abril de dois mil e quinze (2015), na Cidade de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, neste Ofício de Notas e Registros, instalado na Avenida Alfredo Fernandes Franco, 203, lavro esta escritura em que, perante mim Maria Ieda da Silva, Substituta, comparecem: como vendedores – **EDUARDO ALMEIDA JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade – **RG nº 2000098077482-SSPDCCE**, e do **CPF/MF nº 299.350.673-00**, e sua mulher, **MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade – **RG nº 2008543836-1-SSPDSCE**, e do **CPF nº 346.654.393-20**, brasileiros, casados, autônomo, residentes e domiciliados na Rua 22 de julho, nº 454, Pio XII, em Juazeiro do Norte-CE, neste ato, representados por seu bastante procurador – **EDUARDO ALMEIDA MEIRELES**, portador da Carteira de Identidade **RG nº 3214663-97-SSPCE**, e do **CPF/MF nº 015.337.623-68**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, s/n, nesta Cidade de Piquet Carneiro-CE, conforme procuração do Livro nº 040, fls. 037, datada de 14.10.2013, Cartório do 5º Ofício de Juazeiro do Norte-CE, em notas do Tabelião Carlos Tadeu de Queiroz Rocha, e, como comprador – **MANOEL NOGUEIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade – **RG nº 92015136509-SSPDSCE**, **CPF/MF nº 003.263.923-60**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Zacarias Pinheiro da Silva, s/n, Centro, nesta Cidade de Piquet Carneiro-CE. Reconheço a identidade dos comparecentes e suas capacidades para este ato. Então, os vendedores me declaram que são legítimos proprietários do imóvel: Um prédio residencial térreo sem laje e sem forro, com telhado em telhas de cerâmica, com 79,56m² de área construída, sendo 65,52m² de área útil, área total 135,00m², localizado na Travessa Zacarias Pinheiro da Silva, nº 6, Centro, nesta cidade de Piquet Carneiro-CE. Assim caracterizado: 1 Sala de estar (11,46m²); 1 Quarto (7,76m²); 1 Circulação (5,43m²); 1 Sala de Jantar (9,95m²); 1 Copa/Cozinha (18,64m²) e 1 BWC (3,00m²). Limites e Confrontações: AO NORTE-(fundos) – 4,50m, com terras dos herdeiros do Sr. Jeconias Xavier de Moraes; AO SUL-(frente)- 4,50m, com a Travessa Zacarias Pinheiro da Silva; AO LESTE-(lateral direita)- 30,00m, com uma casa de propriedade da Srª Antonia Maria e AO OESTE- (lateral esquerda)- 30,00m, com um imóvel pertencente ao Sr. Manoel Nogueira da Silva com Planta Baixa e Memorial Descritivo, em anexo, datadas de 14.11.2014. Assinado por Josafá Alves Beserra. Engenheiro Civil. Registro Nacional: 200962326-6, RNP. CREA Registro nº 8310622453-RJ. TITULO AQUISITIVO: Registro no Livro 2-B, fls. 295, sob o nº 595, datado de 20 de julho de 2006, deste Cartório. Que o imóvel objeto de translação está livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do § 3º do artigo 1º do Decreto Federal 93.240, de 09.09.1986; que o objeto descrito ora é vendido pelo preço certo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já integralmente

recebido, motivo por que é dada ao comprador plena quitação; que, destarte, eles, vendedores, se obrigam pela transferência de domínio do objeto descrito ao comprador, a efetivar-se com o registro imobiliário desta escritura (artigos 1.245, § 1º, § 2º, e 1.246 do Código Civil); aqueles desde já transmitindo a este a posse, os direitos e ações, obrigando-se ainda a responder pela evicção. A seguir, o comprador me declara que concorda com esta escritura. A pedido dos comparecentes lavro a escritura no Livro de Notas. Imposto de transmissão. Foi pago RS 400,00 de ITBI referente a 2% de RS 20.000,00, conforme Guia de Pagamento do ITBI nº 002/2015, com pagamento conforme comprovante de entrega de depósito em conta corrente em dinheiro, do Banco do Brasil S.A., agência local, em favor da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, datado de 30.03.2015. CERTIDÕES NEGATIVAS ARQUIVADAS: 1) Certidão Negativa de Débitos Municipais, em nome do imóvel, datada de 30.03.2015; 2) Governo do Estado do Ceará. Procuradoria Geral do Estado. Certidões Negativas de Débitos Estaduais nº. 201501652227 e 201501652090, via internet, datadas de 29.03.2015, em nome dos vendedores; 3) Ministério da Fazenda. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidões Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas via internet, datadas de 29.03.2015, Código de controle das Certidões: 3P9C.03B7.2C54.33PC e DD27.9751.E8EE.27EA, em nome dos vendedores. CERTIDÃO, datada de hoje, do registro imobiliário local, nos termos da qual não há inscrição de ônus reais, de penhoras, arrestos ou seqüestros, nem inscrição de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao objeto ora descrito. Emitida a DOI. Certifico mais que, em cumprimento ao que determina o art. 215 § 1º, inciso V do CCB vigente, foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. Sendo lida e achada conforme a escritura, os comparecentes a outorgam, aceitam e assinam. Eu, Maria Ieda da Silva, Substituta, a digitei, dou fé e assino encerrando este ato. Em testemunho () da verdade. Piquet Carneiro-CE, 08 de abril de 2015. Ass.: PP.: Eduardo Almeida Meireles. Ass.: Ass.: Manoel Nogueira da Silva. Maria Ieda da Silva, Substituta. O referido é verdade e confere com o original. Dou fé.

Piquet Carneiro-CE, 08 de abril de 2015

Em testemunho da verdade.
Maria Ieda da Silva

Substituta
Maria Ieda da Silva
Substituta

CERTIDÃO
CERTIFICADO, que a presente foi:

Protocolada no Livro _____, fls. _____, nº _____.

Registrada no Livro _____, fls. _____, nº _____.

O referido é verdade. Dou fé.

Piquet Carneiro-CE, 08 de abril de 2015.

Maria Ieda da Silva
Substituta
Maria Ieda da Silva
Substituta



recebido, motivo por que é dada ao comprador plena quitação; que, destarte, eles, vendedores, se obrigam pela transferência de domínio do objeto descrito ao comprador, a efetivar-se com o registro imobiliário desta escritura (artigos 1.245, § 1º, § 2º, e 1.246 do Código Civil); aqueles desde já transmitindo a este a posse, os direitos e ações, obrigando-se ainda a responder pela evicção. A seguir, o comprador me declara que concorda com esta escritura. A pedido dos comparecentes lavro a escritura no Livro de Notas. Imposto de transmissão. Foi pago R\$ 400,00 de ITBI referente a 2% de R\$ 20.000,00, conforme Guia de Pagamento do ITBI nº 002/2015, com pagamento conforme comprovante de entrega de depósito em conta corrente em dinheiro, do Banco do Brasil S.A., agência local, em favor da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, datado de 30.03.2015. CERTIDÕES NEGATIVAS ARQUIVADAS: 1) Certidão Negativa de Débitos Municipais, em nome do imóvel, datada de 30.03.2015; 2) Governo do Estado do Ceará. Procuradoria Geral do Estado. Certidões Negativas de Débitos Estaduais nº. 201501652227 e 201501652090, via internet, datadas de 29.03.2015, em nome dos vendedores; 3) Ministério da Fazenda. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidões Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas via internet, datadas de 29.03.2015, Código de controle das Certidões: 3F9C.03B7.2C54.33FC e DD27.9751.E8EE.27EA, em nome dos vendedores. CERTIDÃO, datada de hoje, do registro imobiliário local, nos termos da qual não há inscrição de ônus reais, de penhoras, arrestos ou seqüestros, nem inscrição de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao objeto ora descrito. Emitida a DOI. Certifico mais que, em cumprimento ao que determina o art. 215 § 1º, inciso V do CCB vigente, foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. Sendo lida e achada conforme a escritura, os comparecentes a outorgam, aceitam e assinam. Eu, Maria Ieda da Silva, Substituta, a digitei, dou fé e assino encerrando este ato. Em testemunho (ass) da verdade. Piquet Carneiro-CE, 08 de abril de 2015. Ass.: PP.: Eduardo Almeida Meireles. Ass.: Ass.: Manoel Nogueira da Silva. Maria Ieda da Silva. Substituta. O referido é verdade e confere com o original. Dou fé.



Piquet Carneiro-CE, 08 de abril de 2015

Em testemunho  da verdade.

Maria Ieda da Silva

Maria Ieda da Silva
Substituta

Maria Ieda da Silva
Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICADO, que a presente foi:

Protocolada no Livro 1-B, fls. 096, nº 2247.

Registrada no Livro 2-C, fls. 108, nº 2-3-702

O referido é verdade. Dou fé.

Piquet Carneiro-CE, 08 de abril de 2015.

Maria Ieda da Silva

Maria Ieda da Silva

Substituta

Maria Ieda da Silva
Substituta



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 92015136509 DATA DE EMISSÃO 09/07/2013

NOME MANOEL NOGUEIRA DA SILVA
 FILIAÇÃO FRANCISCO RAMALHO FILHO
 MARIA RAMALHO NOGUEIRA
 NATURALIDADE PIQUET CARNEIRO - CE

DOC. ORDEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 12.37 FOLHA: 51
 LIVRO: A 2 PIQUET CARNEIRO - CE
 CPF 003.263.923-60

2 - VTA RG: ANT: 206368891 P.: 67

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

ASSINATURA DO DETENTOR

SAC CAIXA 0800 726 3107 / Telefone Audição ou de Fone 0800 726 2482

476

PLUS

CAIXA AQUI Banco24Horas

Este cartão é emitido e mantido pelo
 Fundo Cartão de Crédito do Banco Caixa Econômica Brasil
 Administração Cartões - 3025 - 11.06 - Av. Brasil, 2300 - Vila Paulista
 Curitiba - PR - 81251-900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

MANOEL NOGUEIRA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAIXA POUPANÇA

VISA Electron

4392 6721 6172 0085
 12/29
 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA
 0754 013 00016340-8



